



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre as solicitações de cancelamento da inscrição no Fundo de Assistência à Saúde – FAS.

O Conselho de Administração do FAP/FAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, item IX da Lei nº 4.434/06, combinado com o art. 4º da Lei nº 4.433/06 e, considerando a previsão contida no inciso I, do art. 2º da Lei nº 4.433, de 24 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º - Até que seja procedida alteração legislativa, fazendo expressa previsão para o cancelamento da inscrição do servidor no Fundo de Assistência à Saúde – FAS, estabelecido pela Lei nº 4.433/06, o Conselho de Administração manifesta-se pelo indeferimento da solicitação, principalmente nos casos de servidores detentores de duas matrículas junto ao Município, em estrita observância da previsão contida na legislação Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução acompanhará os protocolos de cancelamento, dispensando a apreciação específica por parte do Conselho de Administração.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montenegro, 17 de julho de 2024.

Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein
Presidente do Conselho de Administração FAP/FAS

Homologo:

Gustavo Zanatta
Prefeito Municipal

Montenegro Cidade das Artes
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AC5-5675-0852-16A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 17/07/2024 15:25:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS SCHLINGVEIN (CPF 891.XXX.XXX-53) em 19/07/2024 09:39:59
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1AC5-5675-0852-16A3>